



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 25/2026

Denomina “Rua Janderico Appolonio Loureiro” o logradouro público conhecido como Rua Projetada, localizada atrás do Destacamento da Polícia Militar, no Distrito de Praia Grande, neste município.

A **Vereadora do município de Fundão – Estado do Espírito Santo**, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, propõe para deliberação e aprovação do plenário da Câmara Municipal de Fundão/ES, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Janderico Appolonio Loureiro” o logradouro público conhecido como Rua Projetada, localizada atrás do Destacamento da Polícia Militar, no Distrito de Praia Grande, neste município.

Art. 2º A referida via corresponde às coordenadas de início da latitude e longitude -20.043904, -40.189225 e término na latitude e longitude -20.044287, -40.189322, conforme constante do anexo único da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Henrique Broseghini, em 29 de abril de 2026.

ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA

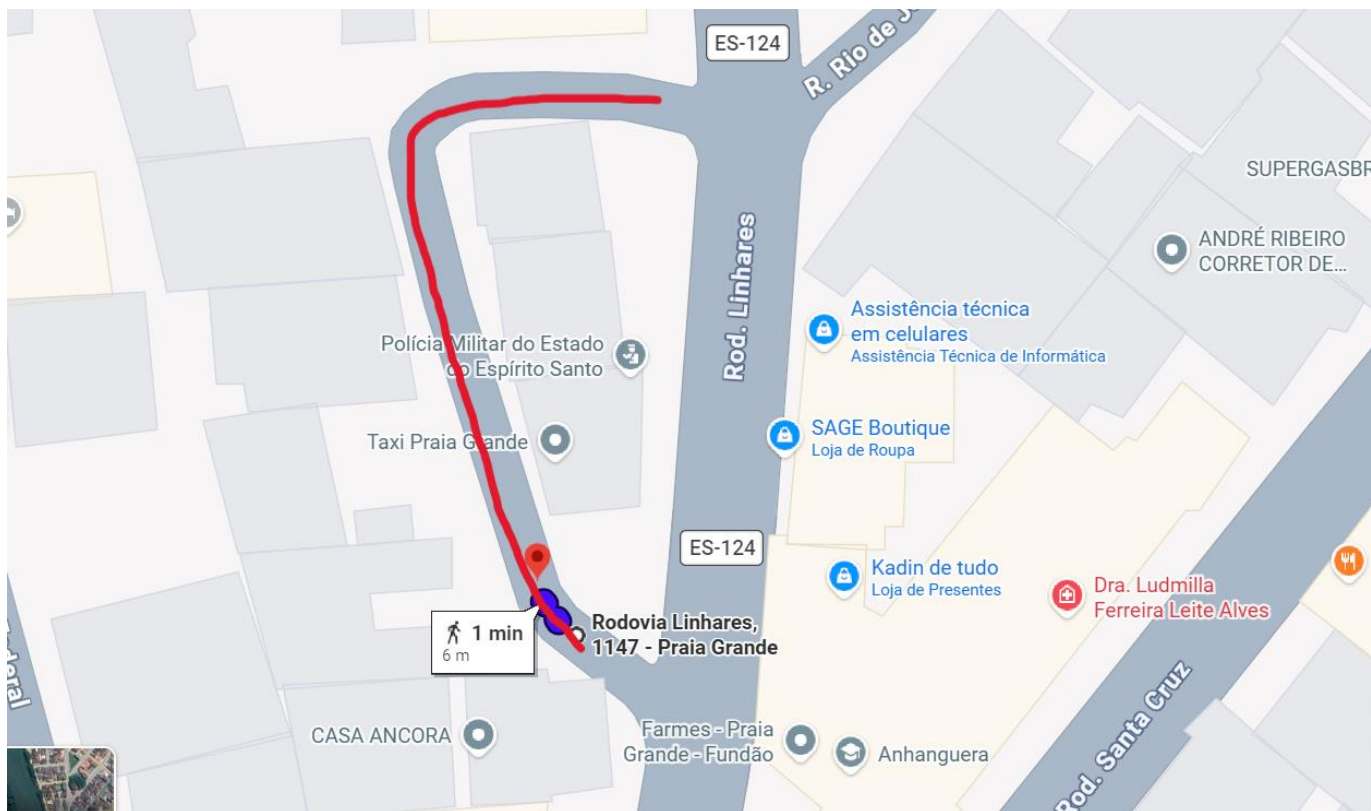
Vereadora do município de Fundão/ES

(PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO



■ Rua Janderico Appolonio Loureiro (antiga Rua Projetada) – atrás do DPM, no Distrito de Praia Grande/Fundão/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem ao querido Sr. Janderico Appolonio, que agraciou a comunidade do Distrito de Praia Grande com a oportunidade de conviver por longos anos ao seu lado, compartilhando de seu saber, de seus ensinamentos e de seu exemplo de vida.

Nascido no ano de 1937, no Município de Aracruz/ES, era um homem simples, de origem humilde, que dedicou grande parte de sua vida ao trabalho na roça, construindo sua trajetória com base na honestidade, no esforço e no amor à família.

Casado com Nercília Pereira Loureiro, constituiu uma família com seis filhos, sendo um pai presente, dedicado e exemplo de caráter. Mais do que isso, foi também um avô amoroso, que encontrava em seus netos uma de suas maiores alegrias.

Era um homem alegre e animado, capaz de transformar qualquer encontro em festa. Gostava de reunir a família, celebrar a vida e criar momentos felizes, que hoje permanecem guardados na memória de todos que com ele conviveram.

Em um gesto de coragem e esperança, decidiu abandonar a vida no campo, onde o trabalho era árduo, em busca de novas oportunidades. Assim, no ano de 1982, chegou ao Distrito de Praia Grande, onde viveu por aproximadamente 25 anos e construiu uma nova história.

Na localidade, tornou-se figura conhecida e querida. Com seu jeito acolhedor, simples e prestativo, conquistava a todos ao seu redor. Foi proprietário do tradicional Bar Loureiro, situado na orla, estabelecimento que não era apenas um ponto comercial, mas também espaço de amizade, conversa e convivência comunitária. Ali, clientes tornavam-se amigos, e amigos passavam a fazer parte da família.

Janderico também teve presença marcante nas festas locais. Apaixonado por cavalgadas, transformava esse amor em solidariedade, organizando eventos beneficentes para arrecadação de recursos em prol da Igreja de Nossa Senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aparecida, contribuindo diretamente para melhorias no templo e fortalecendo os laços comunitários.

Sua partida, no ano de 2007, foi repentina e dolorosa. Deixou familiares enlutados, amigos saudosos e toda uma comunidade marcada por sua ausência. Contudo, seu legado permanece vivo entre aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Janderico será sempre lembrado como homem íntegro, trabalhador, generoso e de espírito alegre, alguém que espalhava felicidade por onde passava e fazia da vida uma grande celebração ao lado de quem amava.

É exatamente por sua trajetória de vida, por suas amizades sinceras, por seu acolhimento e por toda a contribuição prestada ao desenvolvimento do Distrito de Praia Grande que o presente Projeto busca homenageá-lo, atribuindo seu nome ao logradouro público atualmente inominado, conhecido como Rua Projetada.

Ressalta-se, ainda, que o homenageado contribuiu significativamente para o crescimento econômico local, inclusive mediante recolhimento de tributos decorrentes de seu estabelecimento comercial, colaborando com o desenvolvimento do Município.

Cumprido destacar que o presente Projeto atende às exigências previstas no artigo 146-B do Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme documentação anexa.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação e conversão do presente Projeto em Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BIOGRAFIA SR. JANDERICO APPOLONIO

Janderico Appolonio, nascido no ano de 1937, no Município de Aracruz/ES, era um homem simples, de origem humilde, dedicou grande parte de sua vida ao trabalho na roça, construindo sua trajetória com base na honestidade, no esforço e no amor à família.

Casado com Nercília Pereira Loureiro, constituiu uma família com seis filhos, sendo um pai presente, dedicado e exemplo de caráter. Mais do que isso, foi também um avô amoroso, que encontrava em seus netos uma de suas maiores alegrias.

No ano de 1982, chegou ao Distrito de Praia Grande, onde viveu por aproximadamente 25 anos e construiu uma nova história.

O Sr. Janderico Appolonio agraciou a comunidade do Distrito de Praia Grande com a oportunidade de conviver por longos anos ao seu lado, compartilhando de seu saber, de seus ensinamentos e de seu exemplo de vida.

Era um homem alegre e animado, capaz de transformar qualquer encontro em festa. Gostava de reunir a família, celebrar a vida e criar momentos felizes, que hoje permanecem guardados na memória de todos que com ele conviveram.

Em um gesto de coragem e esperança, decidiu abandonar a vida no campo, onde o trabalho era árduo, em busca de novas oportunidades no Distrito de Praia Grande, em uma linda história com a comunidade local e do município.

Na localidade, tornou-se figura conhecida e querida. Com seu jeito acolhedor, simples e prestativo, conquistava a todos ao seu redor. Foi proprietário do tradicional Bar Loureiro, situado na orla, estabelecimento que não era apenas um ponto comercial, mas também espaço de amizade, conversa e convivência comunitária. Ali, clientes tornavam-se amigos, e amigos passavam a fazer parte da família.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Janderico também teve presença marcante nas festas locais. Apaixonado por cavalgadas, transformava esse amor em solidariedade, organizando eventos beneficentes para arrecadação de recursos em prol da Igreja de Nossa Senhora Aparecida, contribuindo diretamente para melhorias no templo e fortalecendo os laços comunitários.

Sua partida, no ano de 2007, foi repentina e dolorosa. Deixou familiares enlutados, amigos saudosos e toda uma comunidade marcada por sua ausência. Contudo, seu legado permanece vivo entre aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Janderico será sempre lembrado como homem íntegro, trabalhador, generoso e de espírito alegre, alguém que espalhava felicidade por onde passava e fazia da vida uma grande celebração ao lado de quem amava.

Por sua trajetória de vida, por suas amizades sinceras, por seu acolhimento e por toda a contribuição prestada ao desenvolvimento do Distrito de Praia Grande a sociedade/comunidade busca homenageá-lo, atribuindo seu nome ao logradouro público atualmente inominado, conhecido como Rua Projetada.

Janderico contribuiu significativamente para o crescimento econômico local, inclusive mediante recolhimento de tributos decorrentes de seu estabelecimento comercial, colaborando com o desenvolvimento do Município.

Cartório de Registro Civil
e Tabelionato de Notas da
Sede de Fundão



Sede do Juízo de Fundão da Comarca da Capital/ES

RICARDO RIGOTTI ALICE - Oficial e Tabelião
Antônio Paulo de Miranda Neto - Substituto
Luiz Orlando Anjos Paranhos - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
JANDERICO APPOLONIO LOUREIRO

NÚMERO DO CPF

342.970.907-59

MATRÍCULA

024034 01 55 2007 4 00011 114 0001054 11

DATA DO FALECIMENTO

Cinco de janeiro de dois mil e sete

DIA

05

MÊS

01

ANO

2007

HORÁRIO DO FALECIMENTO

01:05 horas

LOCAL DO FALECIMENTO

Via Pública

MUNICÍPIO DO FALECIMENTO

Fundão

UF

ES

SEXO

Masculino

ESTADO CIVIL

Casado

NOME DO ÚLTIMO CÔNJUGE OU CONVIVENTE

Nercilia Pereira Loureiro

IDADE

69 anos

DATA DE NASCIMENTO

DIA

02

MÊS

09

ANO

1937

MUNICÍPIO DE NATURALIDADE

ARACRUZ

UF

ES

NOME DOS GENITORES

Adrião Ribeiro Vicente Loureiro; Alda Rangel Nunes

CAUSA DA MORTE

Parada Cardio Respiratória, Tromboembolismo Pulmonar, Fibrilação Atrial, Miocardiopatia Isquêmica, Hipertensão Arterial Sistêmica

NOME DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO OU, SE FOR O CASO, DAS TESTEMUNHAS

Rodrigo Fardín Pimentel

NÚMERO DO DOCUMENTO

7852

LOCAL DO SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Santa Cruz

MUNICÍPIO

Aracruz

UF

ES

DATA DO REGISTRO

Cinco de janeiro de dois mil e sete

DIA

05

MÊS

01

ANO

2007

NOME DO DECLARANTE

Edson Roberto Pereira Loureiro

EXISTÊNCIA DE BENS

Não

EXISTÊNCIA DE FILHOS

Carlos Alberto Pereira Loureiro, com 44 anos; Alda Regina Pereira Loureiro, com 43 anos; Adrião Robson Pereira Loureiro, com 42 anos; Edson Roberto Pereira Loureiro, com 39 anos; Roberto Carlos Pereira Loureiro, com 37 anos; Aldinéia Pereira Loureiro, com 22 anos.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES

Registro Lavrado no Livro C-011, fls. 114, nº 1054. Declaração de Óbito nº 8578136, o falecido era casado com Nercilia Pereira Loureiro, foi apresentada certidão de casamento civil, registro lavrado no Alzenira Bitti Blank, Aracruz/ES, livro B-11, folha nº 122, termo nº 1133, não deixou bens à inventariar, não deixou testamento, não deixou herdeiros menores ou interditos. Data do sepultamento, 05 de janeiro de 2007, às 16:00 horas. O declarante apresentou somente a identidade, CPF e Certidão de Casamento do falecido.

CNS nº 024034

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE
NOTAS DA SEDE DO JUÍZO DE FUNDÃO DA COMARCA DA
CAPITAL**

RICARDO RIGOTTI ALICE

Oficial de Registro Civil

Rua Coronel Hermínio Castro, nº 124, Centro, Fundão-ES, Cep:
29185-000, Tel. (27) 99524-8661 cartoriodefundao@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fundão-ES, 27 de abril de 2026.

LUIZ ORLANDO ANJOS PARANHOS
escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
024034.MZK2603.00614

Emolumentos: R\$ 38,02 Encargos: R\$ 11,36 Total: R\$ 49,38
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



LEIDI

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao Ofício GV-CMF nº 002/2026, oriundo da Câmara Municipal de Fundão/ES, de autoria da Vereadora Angela Maria Coutinho Pereira, que, após análise dos registros oficiais, legislação municipal vigente e cadastros administrativos desta Municipalidade, não foi identificada a existência de lei municipal que atribua denominação oficial à via pública atualmente conhecida como "Rua Projetada", localizada atrás do DPM, no Distrito de Praia Grande, neste Município de Fundão/ES.

Certifica-se, portanto, que a referida via pública não possui nomenclatura oficial instituída por ato normativo municipal até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente certidão para que produza os efeitos legais necessários.


PAULO VITOR DUARTE BROETTO

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Decreto nº 001/2025

